



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2/2021-SECRIA/2021

Termo de Apostilamento nº 2 ao Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 1/2018-CEB

Processo nº: 00417-00005695/2018-43

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN, Comércio Local - Quadra 01, Lote C, – Brasília – DF, CEP 70.632-100**, representado por **PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO**, Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 653.556.019-87, Documento de Identidade nº 6.694.190 - SSP/SC, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 01/2018-CEB** firmado com a empresa **CEB Distribuição S/A – Companhia Energética de Brasília**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.522.669/0001-92.

Cláusula Segunda - Do objeto

O presente Apostilamento ter por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.

Cláusula Quarta - Do Valor

As despesas com a execução do CONTRATO, está estimada na importância de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO-DF-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00033, emitida em 14/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.3 – O empenho de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00034, emitida em 14/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2412.0003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL-DF-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.4 – O empenho de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00035, emitida em 14/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

I – Unidade Orçamentária: 44101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-D.F-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.5 – O empenho de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00036, emitida em 14/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B nº 01/2018-CEB** ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 dias

daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/01/2021, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **54163913** código CRC= **5542E72D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF